

ATA N.º 15

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA

NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 08 DE JULHO DE 2019

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Chefe de Divisão Administrativa, de Atendimento e Arquivo, Dr. José António Moreira de Melo

HORA DA ABERTURA: 11 horas e 05 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 12 horas e 20 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2019/43202

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que o Município está a trabalhar nos domínios da proteção civil articuladamente com os outros serviços municipais e com uma entidade externa, a Portucalea, para a finalização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Que o Município optou por uma estratégia de afinar, até ao limite do possível, o presente documento, indo até para além daquilo que eram os prazos que inicialmente a Câmara tinha previsto, mas tendo a noção de que existia um plano de 2012 que não correspondia exatamente àquilo que a atual legislação previa, mas a Câmara, em simultâneo, pretendia garantir a construção de um plano que fosse suficientemente forte, para não ser revisto a cada momento. Que o trabalho desenrolou-se com a máxima velocidade e agradeceu à equipa que se envolveu neste processo, porque foi um processo a que se juntou não apenas as questões conceptuais, mas também uma componente de atualização cartográfica, que é singular no caso dos planos aprovados pelo País e, ao mesmo tempo, um documento que sirva de fator de orientação, nesta altura em que até a Proteção Civil sofreu uma alteração significativa, com a estrutura de comando operacional municipal ainda mais reforçada, nomeadamente, com a receção da nova central de comunicações, a qual vai permitir ligar em rede os Bombeiros Voluntários, os Sapadores e uma série de outros equipamentos e estruturas, que vão estar disponíveis. Disse que, como existem prazos apertados e uma discussão pública de 30 dias, pretendeu-se antecipar uma semana a discussão e votação deste documento. Que da parte do parecer vinculativo do ICNF, todos os dados, neste momento, são favoráveis, porque o ICNF colaborou na formulação deste documento, pelo que, propôs uma apresentação técnica do plano para, posteriormente, ser colocado à discussão e votação.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar entregou um documento (doc.1), que diz respeito à ata da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que aprovou o presente plano por unanimidade, com exceção do voto do Engº Silvino Sousa, que não votou, por pertencer ao ICNF.

O Senhor Comandante Engº Vítor Primo, fez um enquadramento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Nova de Gaia e deu a palavra ao Engº Luís Moita para a apresentação do referido plano.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse presumir que as regras que existiam para implementação de novas edificações em solo rural, estejam incluídas nesta alteração, sobretudo, porque tem a ver com a parte mais interior do concelho. Que, anteriormente, a Autoridade da Florestal Nacional não se tinha pronunciado sobre o assunto, pelo que, perguntou se já existe pronúncia sobre a questão ou se a Autoridade vai pronunciar-se à posteriori. Disse saber que se está à espera da aprovação deste Plano Municipal da Defesa das Florestas contra Incêndios, para desbloquear o licenciamento de um conjunto de projetos que foram apresentados na Gaiurb, pelo que, perguntou se essas questões também estão acauteladas.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que, neste momento, aquilo que se encontra pendente na Gaiurb, decorre em benefícios para os cidadãos. Que não há nenhum licenciamento na Gaiurb pendente da ausência de plano. Que o que pode haver na Gaiurb, é um conjunto de proprietários que, com a aprovação do plano, passa a ter uma série de prerrogativas que não têm neste momento, pelo que, a aprovação do plano vai-lhes transformar um problema, numa vantagem. Disse que as pessoas estão a aguardar ansiosamente a aprovação do presente plano, o qual irá permitir o desbloqueio de muitos dos problemas que existem, sobretudo, na malha interior.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que a sua dúvida é pertinente, porque não é especialista na matéria e porque terá lido no site da Gaiurb o seguinte e passou a citar: *"...informam-se ainda todos os munícipes e demais interessados, que o município de Gaia manterá todo o empenho na prossecução*

desta alteração do plano municipal, que se revela fundamental e imprescindível para os serviços desta Direção Municipal de Urbanismo e Gaiurb, onde se encontram pendentes inúmeros pedidos de licenciamento de obras de edificação, atualmente inviáveis pela aplicação das regras do Decreto-Lei, 124/2006, alterado pelo Decreto-Lei 17/2009 de 14 de Janeiro, nomeadamente, no que diz respeito aos afastamentos obrigatórios das novas construções a todos os limites de terrenos...”.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que aquilo que consta no site da Gaiurb é uma explicação sobre os processos de legalização e não de licenciamento, não apenas de casas particulares, como também de pequenos negócios ou de pequenas unidades comerciais ou industriais, que estão pendentes desta benesse que irá ocorrer. Disse que o presente plano, vai permitir um conjunto de flexibilidades e de benefícios.

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse verificar-se uma aposta forte na sensibilização e na formação das pessoas. Que continuam a existir muitos proprietários que não fazem a limpeza dos seus terrenos, pelo que, perguntou o que é que a Câmara prevê, em termos de reforços de meios e de equipamentos, como forma de combater os incêndios.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que a Câmara não prevê fazer muito mais do que aquilo que tem feito. Disse que esta era uma responsabilidade do Estado que transitou para as Câmaras Municipais. Que o Município tem uma verba alocada, tem uma equipa a trabalhar e tem um problema que todos sentem no dia a dia, que consiste no facto de, mesmo havendo dinheiro, não se conseguir contratar gente para fazer as limpezas que são necessárias.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar e submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028.

No momento da votação, encontrava-se ausente o Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, com a concordância de todos os Senhores Vereadores presentes, marcou uma reunião privada de Câmara para o dia 5 de agosto de 2019, a realizar-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 12 horas e 20 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, *Jon António Moreira de Loli*, Chefe de Divisão Administrativa, de Atendimento e Arquivo e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

Eduardo Vítor Rodrigues
(Eduardo Vítor Rodrigues)